



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL IPTU 2023**

Em cumprimento ao disposto no Art. 58, §1º, II e Art. 62 da Lei Complementar nº 13 de 23 de dezembro de 2022, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ficam regularmente NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo para o exercício de 2023.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento do IPTU feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com a opção de pagamento à vista em 1ª cota única com desconto de 15%, em 2ª cota única com desconto de 10% ou em 10 (dez) parcelas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Março/2023	31	IPTU/2023 1ª Cota Única / 1ª Parcela
Abril/2023	28	IPTU/2023 2ª Cota Única / 2ª Parcela
Maió/2023	31	IPTU/2023 3ª Parcela
Junho/2023	30	IPTU/2023 4ª Parcela
Julho/2023	31	IPTU/2023 5ª Parcela
Agosto/2023	31	IPTU/2023 6ª Parcela
Setembro/2023	29	IPTU/2023 7ª Parcela
Outubro/2023	31	IPTU/2023 8ª Parcela
Novembro/2023	30	IPTU/2023 9ª Parcela
Dezembro/2023	29	IPTU/2023 10ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a opção de 10 parcelas desde que a parcela não seja inferior a 10 (dez) Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS. O valor devido de IPTU, sem desconto, será dividido pelas 10 parcelas. Ao optar pelo parcelamento o sistema não permitirá alterações.

O não pagamento do imposto no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Os contribuintes poderão emitir o boleto do IPTU/2023 pela internet, no site da Prefeitura ([www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)) ou ainda pelos canais abaixo descritos, de segunda a sexta-feira.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	<a href="mailto:cac@santarem.pa.gov.br">cac@santarem.pa.gov.br</a>	99206-8077	8h00 às 13h00
Divisão de Cadastro Imobiliário – DCI	<a href="mailto:dci@santarem.pa.gov.br">dci@santarem.pa.gov.br</a>	99143-9068	8h00 às 13h00
Procuradoria Fiscal	<a href="mailto:procuradoriafiscal@santarem.pa.gov.br">procuradoriafiscal@santarem.pa.gov.br</a>	99224-4596	8h00 às 13h00

Santarém (PA), 02 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Vilberto Sá da Silva  
Chefe da Divisão de Atendimento ao  
Contribuinte

\_\_\_\_\_  
Valdir Matias Azevedo Marques Júnior  
Coordenador da Receita Municipal  
Auditor Fiscal

\_\_\_\_\_  
Adm. Maria Josilene Lira Pinto  
Secretária Municipal de Finanças